



## RESOLUÇÃO Nº 95/CEE, DE 2/8/2018

*Recredencia a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na Modalidade a Distância, ministrado pelo Alfama Cursos, localizado no município de Aracaju.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções nºs 2/2014, 3/2014, 5/2015, 3/2016 e 4/2016, deste Colegiado;

considerando o que consta do Processo nº 018.000.10504/2018-3;

considerando, ainda, o Parecer nº 197, aprovado por este Conselho em Sessão Plenária de 2 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução Recredencia a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na Modalidade a Distância, ministrado pelo Alfama Cursos, que tem como Razão Social Alfama Processamento de Dados Ltda - EPP, CNPJ 07.906.802/0001-04, pertencente à Rede Particular de Ensino, com sede na Rua Vila Cristina, 730, Bairro São José, localizado no município de Aracaju.

Art. 2º O Recredenciamento será concedido com efeito **retroativo** ao dia **27/6/2018**, e encerrar-se-á no dia **2/8/2023**, devendo a instituição educacional requerer a sua **renovação até o dia 4/2/2023**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju, 2 de agosto de 2018.



**JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO**  
Conselheiro Presidente em exercício